

**PORTARIA CFO-SEC-8, de 04 de março de 2016**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Acre, no dia 30 de março de 2016, o Conselheiro Federal Luiz Fernando Rodrigues Rosa.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE